

RESOLUÇÃO Nº 11/2026 – CMDI/SJJ, 10 de Março de 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, para as ações do ano de 2026, do Município de São João do Jaguaribe - CE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São João do Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 671/2015 de 01 Outubro de 2015, na centésima décima sexta (116ª) reunião ordinária no dia 10 de Março de 2026, na Casa dos Conselhos Setoriais;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para as ações do ano de 2026 do município de São João do Jaguaribe – CE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Jaguaribe – CE, 10 de Março de 2026.

Conselheiros Participantes da Reunião:

Francisca Aparecida de Sousa

Francisca Juciene Almeida Oliveira

Maria Baltasar Maia

Maria Gilvani Chaves Souza

Regivânia Monteiro da Silva

Francisca Aparecida de Sousa
Francisca Juciene Almeida Oliveira
Maria Baltasar Maia
Maria Gilvani Chaves Souza
Regivânia Monteiro da Silva

Mateus Henrique Bezerra Lima

Mateus Henrique Bezerra Lima

Presidente do CMDI

Biênio 2025-2027

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI

Rua Izabel Sinena, Nº 268 - Centro - CEP: 62.965-000

São João do Jaguaribe – CE

E-mail: conselhosassistenciasocial@saojoaodojaguaribe.ce.gov.br

E-mail: cmdisjj@yahoo.com.br